



TERMO DE DEFERIMENTO

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Licitatório PRC N.º 155/2021, Pregão Eletrônico N.º 084/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS EQUIPADOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ E DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, tendo como vencedora a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME**;

CONSIDERANDO que foi enviada convocação à empresa vencedora do certame, no dia 13/10/2021, para comprovação da Rede Credenciada e assinatura do contrato até o dia 15/11/2021;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação, devidamente justificado, feito pela empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME** para apresentação da Rede Credenciada e assinatura do contrato até o dia 05/01/2022;

CONSIDERANDO que o edital, em seu item 13.3, prevê o pedido de prorrogação por igual período, desde que haja formal e tempestiva solicitação da adjudicatária;

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação por igual período dar-se-á no final do mês de dezembro e que a maioria dos estabelecimentos comerciais estão em encerramento de exercício neste período, dificultando a formalização de novos contratos;

Fica **DEFERIDO** o prazo para apresentação da Rede Credenciada e assinatura do contrato para até o dia 05/01/2022.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de Novembro de 2021.

Luiz Antônio Magalhães

*Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 14.189/2021)*